



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Duplicação da Rodovia SP-255, do Km 83+200 ao Km 137+950; do Km 137+960 ao Km 147+300, e do Km 155+770 ao Km 179+600”, de responsabilidade de Via Paulista S/A, realizada no dia 7 de junho de 2018, no município de Barra Bonita/SP.

Realizou-se, no dia 7 de junho de 2018, no Centro Cultural “Célia Stangherlin”, à Rua Pedro Ometto, 467 – Centro, Barra Bonita/SP, audiência pública sobre o empreendimento **“Duplicação da Rodovia SP-255, do Km 83+200 ao Km 137+950; do Km 137+960 ao Km 147+300, e do Km 155+770 ao Km 179+600”**, de responsabilidade de Via Paulista S/A (Proc. e.ambiente nº 016.698/2018-65). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Maurício Brusadin, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Mário Benedito Fregolente, Secretário de Meio Ambiente de Barra Bonita –, das entidades da sociedade civil – na pessoa da Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Mantovani Pavan, representante do Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo/APEOESP –, do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Niles Zambelo Junior, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita –, da Polícia Militar Ambiental – na pessoa do Ilustríssimo Cabo Sampaio, representante da Base da Polícia Militar Ambiental de Barra Bonita –, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, dos órgãos públicos, dos conselhos municipais de meio ambiente, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública sobre a “Duplicação da Rodovia SP-255, do Km 83+200 ao Km 137+950; do Km 137+960 ao Km 147+300, e do Km 155+770 ao Km 179+600”, de responsabilidade da Via Paulista S/A. Declarou que a Audiência Pública é um evento aberto, público, onde são apresentados os aspectos ambientais da proposta ou projeto a todos, para que dêem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento da análise técnica do órgão licenciador, que se encontrava em suas fases preliminares. Esclareceu que o rito referente à realização de audiências públicas foi estabelecido na Deliberação Normativa 01/2011, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, e que possuía a função regulamentar de conduzir aquelas que versam sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo e criação de áreas protegidas, em âmbito estadual, pelo Sistema Ambiental Paulista, ou seja, seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Informou que as inscrições para participação dos debates são feitas junto à equipe da recepção, em listas apropriadas, e se encerram sessenta minutos após a abertura dos trabalhos, lembrando, àqueles que preferirem ou desejarem, que poderiam apresentar documentos relativos ao assunto objeto desta audiência, bem como manifestações por escrito no prazo de cinco dias úteis a contar daquela data, protocolando-os diretamente na unidade da CETESB, ou encaminhando pelo endereço de e-mail divulgado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas, com os respectivos momentos destinados à manifestação de cada um dos presentes e o tempo previsto para cada uma delas. Antes que se procedesse à apresentação do projeto, **Rodrigo Passos Cunha** esclareceu em linhas gerais como se desenvolve o processo de licenciamento. Explicou do que tratam materialmente os estudos de impacto ambiental e deu conta da tramitação do empreendimento, esclarecendo que no momento atual os estudos encontram-se sob os cuidados de equipe técnica especializada da CETESB, responsável por sua análise. Desta análise, prosseguiu, em que são coletadas manifestações de diferentes órgãos, acrescidas do quanto se discutiu e propôs nas audiências públicas, resultará um parecer técnico que dará conta ou não da viabilidade técnica do empreendimento. Considerado viável o projeto analisado, será o respectivo

Página 1 de 3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

parecer encaminhado ao CONSEMA que, reunido em sessão plenária, deliberará pela emissão ou não da licença prévia, documento que coroa a primeira etapa do procedimento. Concluídos os esclarecimentos introdutórios, passou-se à apresentação do projeto. **Paulo César Fernandes**, engenheiro e gestor de projetos da Via Paulista S/A, seguido por **Fernando Gama Lício**, gerente de projetos da empresa, apresentaram em linhas gerais o empreendimento, abordando seu histórico, organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que a geógrafa **Regina Nespoli**, representante da Concremat Ambiental, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos da eleição do traçado, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Maria de Lourdes Mantovani Padovan**, representante do Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo/APEOESP, parabenizou ao empreendedor e equipe consultora pelo bem elaborado projeto, sublinhando que a duplicação da rodovia era uma reivindicação histórica da população de toda a região. Ressalvou entretanto que a população não apoia a cobrança de pedágio no trecho duplicado, que certamente resultará em severo impacto sobre a economia local. Lembrou que a categoria que representa não tem seus salários reajustados há anos, e que não é capaz de arcar com mais um ônus financeiro. Referiu causar-lhe perplexidade que a cobrança de pedágio se desse precedentemente às próprias obras de duplicação, e reiterou que a população deseja, sim, seja levada a efeito a duplicação, mas que não considera razoável que tenha que pagar por ela. Destarte, defendeu seja concedida tarifa zero aos estudantes, professores e trabalhadores que diariamente transitam pela rodovia. Ponderou que o drástico fechamento de escolas pelo estado acabou por obrigar muitos professores a lecionarem em municípios que não aqueles em que têm sua residência, e que portanto essa locomoção diária era compulsória, e não o livre resultado de uma escolha pessoal. Prognosticou que com a iniciativa de isentar de pedágio referidos segmentos da sociedade local a Via Paulista não contabilizará maiores prejuízos, e que as compensações possivelmente serão muito maiores. Por fim, declarou que, se porventura a empresa entender impossível o atendimento à proposta de isenção, restará à população pleitear do executivo municipal sejam tão somente realizados melhoramentos no trecho em análise, rejeitando-se o projeto de sua duplicação. Terminou argumentando que o pleito que trazia era não menos que medida de respeito às categorias diretamente atingidas pelo ônus do pedagiamento do trecho, e declarou aguardar ansiosamente resposta à demanda. Passou-se à manifestação daqueles que, sem representar nenhum órgão ou entidade, falam em seu próprio e exclusivo nome. **Renato Pavan** teceu elogiosas considerações acerca dos estudos conforme apresentados, e chamou a atenção para a enorme quantidade de animais atropelados, encontrados mortos nas pistas. Lembrou que a maioria dos países europeus dão grande relevo às passagens de fauna em projetos dessa natureza, e que o empreendimento em questão secciona significativa área florestada, com notável presença de um sem-número de indivíduos pertencentes a grande diversidade de espécies. Por essa razão, requereu fosse o projeto aperfeiçoado nesse tema, com o intuito de se oferecer uma maior segurança aos animais que habitam a região. **Alan Tomaz de Andrade**, declarando representar a classe estudantil, observou que os impactos do empreendimento extrapolam os estritamente ligados ao meio ambiente físico, e requereu posicionamento do empreendedor acerca da possibilidade de isenção de cobrança de pedágio aos estudantes da região. Passou-se à etapa em que tem lugar as respostas aos questionamentos e demais esclarecimentos do empreendedor e equipe consultora. **Paulo César Fernandes**, engenheiro e gestor de projetos da Via Paulista S/A, esclareceu inicialmente que a decisão pela criação da praça de pedágio para o trecho a ser duplicado constituía determinação do governo estadual, à qual o empreendedor simplesmente se limitou a aderir. Asseverou que os maiores esforços eram envidados no sentido de se concluir o mais rapidamente possível a duplicação, de modo a evitar que a cobrança



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de pedágio preceda a conclusão das obras. Ainda sobre a possibilidade de uma isenção seletiva da cobrança de pedágio, informou que o contrato de concessão não concede à Via Paulista a prerrogativa de estabelecê-la, posto que feriria a isonomia dos usuários do sistema. Solicitou à população que fiscalize a obra em todos os aspectos, e concluiu informando haver disponibilizado um canal direto de comunicação com os usuários, via telefone, e através do qual poderão ser dirimidas dúvidas e feitos esclarecimentos de quaisquer naturezas. **Regina Nespoli**, representante da Concremat Ambiental, declarou haverem sido realizadas pesquisas que consideraram o impacto dos custos de travessia e deslocamento do trecho duplicado para a população local, e que, nada obstante contabilizados estes custos como prejuízo, a maior parte dos moradores e trabalhadores da região manteve seu apoio ao empreendimento e mostrou-se disposto a arcar com o ônus da cobrança de pedágio, e sublinhou que questões que atinam a impactos propriamente negativos deverão ser objeto de medidas específicas. **Thiago Machado**, integrante da equipe de coordenadores dos estudos de impacto ambiental do empreendimento, em resposta ao questionamento de Renato Pavan, afirmou que têm sido realizados levantamentos para se aferir precisamente onde são registrados com maior frequência atropelamentos de animais, ao mesmo tempo em que se estuda os pontos mais adequados à criação de passagens de fauna, e destacou que o canteiro central fora concebido com o específico propósito de se reduzir tanto quanto possível o número de animais atropelados. Passou-se às considerações finais da representante do órgão responsável pelo licenciamento ambiental. **Márcia Pladevall**, representante técnica do Setor de Avaliação de Empreendimentos de Transporte Rodoviário da CETESB, reforçou que todas as contribuições protocolizadas junto à mesa diretora dos trabalhos seriam detidamente analisadas, assim como aquelas encaminhadas no prazo regimental à agência ambiental, seja pessoalmente, seja por intermédio do e-mail ietr_cetesb@sp.gov.br, e agradeceu a todos quantos com esse intuito colaboraram. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** reiterou ainda uma vez que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, seja diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, por fim, declarou encerrados os trabalhos da reunião, agradecendo novamente a todos pela presença e contribuições oferecidas. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.